



Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2024. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024 às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente, Vereador Vagner Machado de Almeida declarou aberta a Sessão Extraordinária que se destina exclusivamente a deliberação do Projeto de Lei nº 03 de 24 de maio de 2024, este que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos básicos e do subsídio dos servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências"; Projeto de autoria do Executivo Municipal. O Senhor Presidente concedeu espaço ao Prefeito Municipal Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, que fez algumas explicações referente ao Projeto de Lei em pauta. Durante seu pronunciamento foram feitas algumas perguntas por parte dos Vereadores Graziela Márcia de Oliveira, Geraldo Afonso Ribeiro e José Ademir da Fonseca, sendo as mesmas respondidas pelo Senhor Prefeito Municipal. Logo após o Senhor Prefeito agradeceu ao Senhor Presidente pelo espaço a ele cedido. Em ato contínuo o Senhor Presidente agradeceu sua presença e pelos esclarecimentos acerca do Projeto em tramitação. Abrindo o "Expediente" o Secretário, Vereador Jefferson Victor Reis Pinto efetuou a leitura da Ata da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2024, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Logo após o Vereador Geraldo de Souza justificou sua ausência na 1ª (primeira) Reunião Extraordinária realizada no dia 31 (trinta e um) de maio de 2024 através de atestado médico. Em seguida, o Secretário fez a leitura da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 003/2024, de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Posteriormente foi apresentado Parecer Jurídico atestando pela Inconstitucionalidade da Emenda. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Bias Fortes, Senhora Gláucia Aparecida de Souza Gomes para que fizesse uma explicação sobre a emenda com objetivo de facilitar o processo de votação e deliberação, o que foi feito pela mesma. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando em 1ª (primeira) discussão e votação única a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 003/2024 que foi rejeitada por 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo de Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida e 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Graziela Márcia de Oliveira e João Batista. Em ato contínuo, foi colocado em 1ª



(primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 003/2024, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única o Requerimento nº 010/2024, este que se destina “Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno o Projeto de Lei nº 003/2024, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 003/2024 que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Jefferson Victor Reis Pinto lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes, Bias Fortes, Sala das Sessões, 04 (quatro) de junho de 2024.

CÓPIA